

# Informe Trimestral de FII

|                                               |                                                                                        |                                                           |                                    |
|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|------------------------------------|
| Nome do Fundo/Classe:                         | FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FCM                                                  | CNPJ do Fundo/Classe:                                     | 08.417.532/0001-30                 |
| Data de Funcionamento:                        | 14/08/2006                                                                             | Público Alvo:                                             | Investidor Qualificado             |
| Código ISIN:                                  |                                                                                        | Quantidade de cotas emitidas:                             | 46.971,00                          |
| Fundo/Classe Exclusivo?                       | Não                                                                                    | Cotistas possuem vínculo familiar ou societário familiar? | Não                                |
| Classificação autorregulação:                 | Mandato: Renda<br>Segmento de Atuação: Outros<br>Tipo de Gestão: Passiva               | Prazo de Duração:                                         | Indeterminado                      |
| Data do Prazo de Duração:                     |                                                                                        | Encerramento do exercício social:                         | 31/12                              |
| Mercado de negociação das cotas:              | MB                                                                                     | Entidade administradora de mercado organizado:            |                                    |
| Nome do Administrador:                        | RIO BRAVO INVESTIMENTOS - DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA          | CNPJ do Administrador:                                    | 72.600.026/0001-81                 |
| Endereço:                                     | Avenida Chedid Jafet, 222, Conjunto 32 Bloco B- Vila Olímpia- São Paulo- SP- 04551-065 | Telefones:                                                | 11 35096600                        |
| Site:                                         | www.riobravo.com.br                                                                    | E-mail:                                                   | fundosimobiliarios@riobravo.com.br |
| Competência:                                  | 01/2025                                                                                | Data de Encerramento do Trimestre:                        | 31/03/2025                         |
| O Fundo se enquadra na definição da nota "6": | Não                                                                                    |                                                           |                                    |

|           |                                                                                                                                       |               |                                                    |                                 |                                                                                        |                                             |                                 |
|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|---------------------------------|
| 1.        | Informações por tipo de ativo                                                                                                         |               |                                                    |                                 |                                                                                        |                                             |                                 |
| 1.1       | Direitos reais sobre bens imóveis                                                                                                     |               |                                                    |                                 |                                                                                        |                                             |                                 |
| 1.1.1     | Terrenos                                                                                                                              |               |                                                    |                                 |                                                                                        |                                             |                                 |
|           | Não possui informação apresentada.                                                                                                    |               |                                                    |                                 |                                                                                        |                                             |                                 |
| 1.1.2     | Imóveis                                                                                                                               |               |                                                    |                                 |                                                                                        |                                             |                                 |
| 1.1.2.1   | Imóveis para renda acabados                                                                                                           |               |                                                    |                                 |                                                                                        |                                             |                                 |
| 1.1.2.1.1 | Relação de Imóveis para renda acabados (nome, endereço, área - m2, nº de unidades ou lojas, entre outras características relevantes¹) | % de Vacância | % de Inadimplência (a partir de 90 dias de atraso) | % em relação às receitas do FII | Relação de setores de atuação dos inquilinos responsáveis por mais de 10% das receitas | % em relação às receitas oriundas do imóvel | % em relação às receitas do FII |

|                                                                                                                                                                  |         |         |          | oriundas do<br>imóvel |           |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|----------|-----------------------|-----------|----------|
| Posto de Combustível<br>Rod do Xisto BR-476, Km. 16,5, nº<br>3.105 - Araucária/ Paraná<br>Área (m2): 15.000,00<br>Nº de unidades ou lojas: 1<br>Imóvel Comercial | 0,0000% | 0,0000% | 1,4630%  | Petroquímica          | 100,0000% | 1,4630%  |
| Posto de Combustível<br>Rod BR 101, KM 335, s/n - Tubarão/<br>Santa Catarina<br>Área (m2): 10.058,74<br>Nº de unidades ou lojas: 1<br>Imóvel Comercial           | 0,0000% | 0,0000% | 3,3036%  | Petroquímica          | 100,0000% | 3,3036%  |
| Posto de Combustível<br>Avenida Ulysses Guimarães, nº 40 -<br>São Borja/RS<br>Área (m2): 9.100,00<br>Nº de unidades ou lojas: 1<br>Imóvel Comercial              | 0,0000% | 0,0000% | 0,3248%  | Petroquímica          | 100,0000% | 0,3248%  |
| Posto de Combustível<br>Rua Santa Cruz, nº 561 - Varginha/<br>Minas Gerais<br>Área (m2): 838,42<br>Nº de unidades ou lojas: 1<br>Imóvel Comercial                | 0,0000% | 0,0000% | 0,7922%  | Petroquímica          | 100,0000% | 0,7922%  |
| Posto de Combustível<br>Avenida Amazonas, nº 8.555 - Belo<br>Horizonte/Minas Gerais<br>Área (m2): 1.787,27<br>Nº de unidades ou lojas: 1<br>Imóvel Comercial     | 0,0000% | 0,0000% | 0,4753%  | Petroquímica          | 100,0000% | 0,4753%  |
| Posto de Combustível<br>Avenida Portugal, nº 5.060 - Belo<br>Horizonte/Minas Gerais<br>Área (m2): 1.491,00<br>Nº de unidades ou lojas: 1<br>Imóvel Comercial     | 0,0000% | 0,0000% | 0,9507%  | Petroquímica          | 100,0000% | 0,9507%  |
| Posto de Combustível<br>Avenida Dom Pedro I, nº 468 - Belo<br>Horizonte/Minas Gerais<br>Área (m2): 3.600,00<br>Nº de unidades ou lojas: 1<br>Imóvel Comercial    | 0,0000% | 0,0000% | 3,7473%  | Petroquímica          | 100,0000% | 3,7473%  |
| Posto de Combustível<br>Avenida Pedro Álvares Cabral, nº<br>2.621 e 2.647 - Belém/Pará<br>Área (m2): 2.253,18<br>Nº de unidades ou lojas: 1<br>Imóvel Comercial  | 0,0000% | 0,0000% | 1,7033%  | Petroquímica          | 100,0000% | 1,7033%  |
| Base de distribuição<br>Avenida Joaquim Miguel Couto, nº<br>1.750 - Cubatão/São Paulo<br>Área (m2): 65.375,46<br>Nº de unidades ou lojas: 1<br>Imóvel Comercial  | 0,0000% | 0,0000% | 23,8972% | Petroquímica          | 100,0000% | 23,8972% |
| Base de distribuição<br>Rua Pajurá, nº 171 - Manaus/AM<br>Área (m2): 52.027,70<br>Nº de unidades ou lojas: 1<br>Imóvel Comercial                                 | 0,0000% | 0,0000% | 7,5500%  | Petroquímica          | 100,0000% | 7,5500%  |
| Base de distribuição<br>Avenida Getúlio Vargas, nº 11.181 -<br>Canoas/ RS<br>Área (m2): 280.887,00<br>Nº de unidades ou lojas: 1<br>Imóvel Comercial             | 0,0000% | 0,0000% | 37,4806% | Petroquímica          | 100,0000% | 37,4806% |

|           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                            |         |         |                                                                                                           |           |         |
|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------|
|           | Posto de Combustível<br>Rodovia BR-101, s/nº. Paulo Lopes/<br>SC<br>Área (m2): 58.412,44<br>Nº de unidades ou lojas: 1<br>Imóvel Comercial                                                                                                                                                                                                                                      | 0,0000%                                                                                                                                                                                    | 0,0000% | 3,3173% | Petroquímica                                                                                              | 100,0000% | 3,3173% |
| 1.1.2.1.2 | <b>Distribuição dos contratos de locação dos imóveis por prazo de vencimento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>% de contratos dos imóveis alocados na faixa (% em relação ao valor total das receitas auferidas pelo fundo advindas de imóveis para renda acabados)</b>                                |         |         | <b>% de contratos dos imóveis alocados na faixa (% em relação às receitas do FII)</b>                     |           |         |
|           | Até 3 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                            |         |         |                                                                                                           |           |         |
|           | De 3 meses e 1 dia a 6 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                            |         |         |                                                                                                           |           |         |
|           | De 6 meses e 1 dia a 9 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                            |         |         |                                                                                                           |           |         |
|           | De 9 meses e 1 dia a 12 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                            |         |         |                                                                                                           |           |         |
|           | De 12 meses e 1 dia a 15 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                            |         |         |                                                                                                           |           |         |
|           | De 15 meses e 1 dia a 18 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                            |         |         |                                                                                                           |           |         |
|           | De 18 meses e 1 dia a 21 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                            |         |         |                                                                                                           |           |         |
|           | De 21 meses e 1 dia a 24 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                            |         |         |                                                                                                           |           |         |
|           | De 24 meses e 1 dia a 27 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                            |         |         |                                                                                                           |           |         |
|           | De 27 meses e 1 dia a 30 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                            |         |         |                                                                                                           |           |         |
|           | De 30 meses e 1 dia a 33 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                            |         |         |                                                                                                           |           |         |
|           | De 33 meses e 1 dia a 36 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                            |         |         |                                                                                                           |           |         |
|           | Acima de 36 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                            |         |         |                                                                                                           |           |         |
|           | Prazo indeterminado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 100,0000%                                                                                                                                                                                  |         |         | 85,0053%                                                                                                  |           |         |
| 1.1.2.1.3 | <b>Distribuição dos contratos dos imóveis por indexador de reajuste</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>% de contratos dos imóveis reajustados pelo respectivo indexador (% em relação ao valor total das receitas auferidas pelo fundo advindas de imóveis para renda acabados)</b>            |         |         | <b>% de contratos dos imóveis reajustados pelo respectivo indexador (% em relação às receitas do FII)</b> |           |         |
|           | IGP-M                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                            |         |         |                                                                                                           |           |         |
|           | INPC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                            |         |         |                                                                                                           |           |         |
|           | IPCA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 100,0000%                                                                                                                                                                                  |         |         | 85,0053%                                                                                                  |           |         |
|           | INCC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                            |         |         |                                                                                                           |           |         |
| 1.1.2.1.4 | <b>Principais características contratuais comuns (Cláusulas de reajuste, indexadores, cláusulas de rescisão, garantias exigidas, entre outras informações relevantes):</b><br>Contratos de locação atípico com prazo indeterminado, multa rescisória, necessidade de aviso prévio para rescisão contratual pelo o locatário, correção anual do valor da locação pelo IPCA/IBGE. |                                                                                                                                                                                            |         |         |                                                                                                           |           |         |
| 1.1.2.1.5 | <b>Características contratuais individualizadas por imóvel relevante que destoem sensivelmente dos demais contratos (dispor, no mínimo, a respeito dos itens discriminados acima, quando não protegidas por cláusula de sigilo, entre outras informações relevantes)²:</b>                                                                                                      |                                                                                                                                                                                            |         |         |                                                                                                           |           |         |
|           | <b>Imóvel (nome, ou endereço, caso não possua um nome)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Características contratuais</b>                                                                                                                                                         |         |         |                                                                                                           |           |         |
|           | Posto de Combustível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Contratos de locação típico com prazo indeterminado, multa rescisória, necessidade de aviso prévio para rescisão contratual pelo o locatário, correção anual do valor da locação pelo IPCA |         |         |                                                                                                           |           |         |
|           | Posto de Combustível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Contratos de locação típico com prazo indeterminado, multa rescisória, necessidade de aviso prévio para rescisão contratual pelo o locatário, correção anual do valor da locação pelo IPCA |         |         |                                                                                                           |           |         |
|           | Posto de Combustível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Contratos de locação típico com prazo indeterminado, multa rescisória, necessidade de aviso prévio para rescisão contratual pelo o locatário, correção anual do valor da locação pelo IPCA |         |         |                                                                                                           |           |         |
|           | Posto de Combustível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Contratos de locação típico com prazo indeterminado, multa rescisória, necessidade de aviso prévio para rescisão contratual pelo o locatário, correção anual do valor da locação pelo IPCA |         |         |                                                                                                           |           |         |
|           | Posto de Combustível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Contratos de locação típico com prazo indeterminado, multa rescisória, necessidade de aviso prévio para rescisão contratual pelo o locatário, correção anual do valor da locação pelo IPCA |         |         |                                                                                                           |           |         |
|           | Posto de Combustível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Contratos de locação típico com prazo indeterminado, multa rescisória, necessidade de aviso prévio para rescisão contratual pelo o locatário, correção anual do valor da locação pelo IPCA |         |         |                                                                                                           |           |         |

|           |                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                            |                                             |                                                                                      |                                         |                       |
|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------|
|           |                                                                                                                                                                                                                    | pelo o locatário, correção anual do valor da locação pelo IPCA                                                                                                                             |                                             |                                                                                      |                                         |                       |
|           | Posto de Combustível                                                                                                                                                                                               | Contratos de locação típico com prazo indeterminado, multa rescisória, necessidade de aviso prévio para rescisão contratual pelo o locatário, correção anual do valor da locação pelo IPCA |                                             |                                                                                      |                                         |                       |
|           | Posto de Combustível                                                                                                                                                                                               | Contratos de locação típico com prazo indeterminado, multa rescisória, necessidade de aviso prévio para rescisão contratual pelo o locatário, correção anual do valor da locação pelo IPCA |                                             |                                                                                      |                                         |                       |
|           | Base de distribuição                                                                                                                                                                                               | Contratos de locação típico com prazo indeterminado, multa rescisória, necessidade de aviso prévio para rescisão contratual pelo o locatário, correção anual do valor da locação pelo IPCA |                                             |                                                                                      |                                         |                       |
|           | Base de distribuição                                                                                                                                                                                               | Contratos de locação típico com prazo indeterminado, multa rescisória, necessidade de aviso prévio para rescisão contratual pelo o locatário, correção anual do valor da locação pelo IPCA |                                             |                                                                                      |                                         |                       |
|           | Base de distribuição                                                                                                                                                                                               | Contratos de locação típico com prazo indeterminado, multa rescisória, necessidade de aviso prévio para rescisão contratual pelo o locatário, correção anual do valor da locação pelo IPCA |                                             |                                                                                      |                                         |                       |
|           | Posto de Combustível                                                                                                                                                                                               | Contratos de locação típico com prazo indeterminado, multa rescisória, necessidade de aviso prévio para rescisão contratual pelo o locatário, correção anual do valor da locação pelo IPCA |                                             |                                                                                      |                                         |                       |
| 1.1.2.1.6 | <b>Políticas de contratação de seguros para a preservação dos imóveis dessa categoria:</b><br>É obrigatória a contratação do seguro de preservação dos imóveis, no entanto essa demanda fica a cargo do locatário. |                                                                                                                                                                                            |                                             |                                                                                      |                                         |                       |
| 1.1.2.2   | <b>Imóveis para renda em construção</b>                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                            |                                             |                                                                                      |                                         |                       |
| 1.1.2.2.1 | <b>Relação de Imóveis para renda em construção (nome, endereço, área - m2, nº de unidades ou lojas, entre outras características relevantes¹)</b>                                                                  | <b>% locado</b>                                                                                                                                                                            | <b>% de conclusão das obras (acumulado)</b> |                                                                                      | <b>Custos de construção (acumulado)</b> |                       |
|           |                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                            | <b>Realizado (%)</b>                        | <b>Previsto (%)</b>                                                                  | <b>Realizado (R\$)</b>                  | <b>Previsto (R\$)</b> |
|           | Expansão Lubrax<br>Duque de Caxias - RJ<br>Área (m2): 0,00<br>Nº de unidades ou lojas: 1<br>Fábrica de Lubrificantes - Projeto Lubrax II Locada para BR                                                            | 100,0000%                                                                                                                                                                                  | 100,0000%                                   | 100,0000%                                                                            | 478.390.763,17                          | 474.133.588,93        |
| 1.1.2.2.2 | <b>Justificativas de desempenho por imóvel</b>                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                            |                                             |                                                                                      |                                         |                       |
|           | <b>Relação de Imóveis para renda em construção (nome, ou endereço, caso não possua um nome)</b>                                                                                                                    | <b>Justificativas para evolução de construção inferior ao previsto (acumulado)</b>                                                                                                         |                                             | <b>Justificativas para a ocorrência de custos superiores ao previsto (acumulado)</b> |                                         |                       |
|           | Expansão Lubrax                                                                                                                                                                                                    | NA                                                                                                                                                                                         |                                             | NA                                                                                   |                                         |                       |
| 1.1.2.2.3 | <b>Política de contratação de seguros para a preservação dos imóveis dessa categoria:</b><br>A contratação de seguros para a obra é de responsabilidade do locatário.                                              |                                                                                                                                                                                            |                                             |                                                                                      |                                         |                       |
| 1.1.2.3   | <b>Imóveis para Venda Acabados</b>                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                            |                                             |                                                                                      |                                         |                       |
|           | Não possui informação apresentada.                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                            |                                             |                                                                                      |                                         |                       |
| 1.1.2.4   | <b>Imóveis para Venda em Construção</b>                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                            |                                             |                                                                                      |                                         |                       |
|           | Não possui informação apresentada.                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                            |                                             |                                                                                      |                                         |                       |
| 1.1.3     | <b>Outros Direitos reais Sobre Bens Imóveis</b>                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                            |                                             |                                                                                      |                                         |                       |
|           | <b>Ativo</b>                                                                                                                                                                                                       | <b>Principais Características</b>                                                                                                                                                          |                                             |                                                                                      | <b>Valor (R\$)</b>                      |                       |
|           | Bapon                                                                                                                                                                                                              | Arrendamento Mercantil Financeiro                                                                                                                                                          |                                             |                                                                                      | 51.991.153,33                           |                       |
|           | Basul                                                                                                                                                                                                              | Arrendamento Mercantil Financeiro                                                                                                                                                          |                                             |                                                                                      | 188.038.791,49                          |                       |
| 1.2       | <b>Ativos financeiros</b>                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                            |                                             |                                                                                      |                                         |                       |
| 1.2.1     | <b>Fundos de Investimento Imobiliário - FII</b>                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                            |                                             |                                                                                      |                                         |                       |
|           | Não possui informação apresentada.                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                            |                                             |                                                                                      |                                         |                       |
| 1.2.2     | <b>Certificado de Recebíveis Imobiliários "CRI" (se FIAGRO, Certificado de Recebíveis do Agronegócio "CRA")</b>                                                                                                    |                                                                                                                                                                                            |                                             |                                                                                      |                                         |                       |
|           | Não possui informação apresentada.                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                            |                                             |                                                                                      |                                         |                       |
| 1.2.3     | <b>Letras de Crédito Imobiliário "LCI" (se FIAGRO, Letras de Crédito do Agronegócio "LCA")</b>                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                            |                                             |                                                                                      |                                         |                       |
|           | Não possui informação apresentada.                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                            |                                             |                                                                                      |                                         |                       |
| 1.2.4     | <b>Letra Imobiliária Garantida (LIG)</b>                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                            |                                             |                                                                                      |                                         |                       |
|           | Não possui informação apresentada.                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                            |                                             |                                                                                      |                                         |                       |

|        |                                                                                                                                                     |                                                                 |                               |                                                                                                                   |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.2.5  | Certificado de Potencial Adicional de Construção (CEPAC)                                                                                            |                                                                 |                               |                                                                                                                   |
|        | Não possui informação apresentada.                                                                                                                  |                                                                 |                               |                                                                                                                   |
| 1.2.6  | Ações                                                                                                                                               |                                                                 |                               |                                                                                                                   |
|        | Não possui informação apresentada.                                                                                                                  |                                                                 |                               |                                                                                                                   |
| 1.2.7  | Ações de Sociedades cujo o único propósito se enquadra entre as atividades permitidas aos FII                                                       |                                                                 |                               |                                                                                                                   |
|        | Não possui informação apresentada.                                                                                                                  |                                                                 |                               |                                                                                                                   |
| 1.2.8  | Cotas de Sociedades que se enquadre entre as atividades permitidas aos FII                                                                          |                                                                 |                               |                                                                                                                   |
|        | Não possui informação apresentada.                                                                                                                  |                                                                 |                               |                                                                                                                   |
| 1.2.9  | Fundo de Investimento em Ações (FIA)                                                                                                                |                                                                 |                               |                                                                                                                   |
|        | Não possui informação apresentada.                                                                                                                  |                                                                 |                               |                                                                                                                   |
| 1.2.10 | Fundo de Investimento em Participações (FIP)                                                                                                        |                                                                 |                               |                                                                                                                   |
|        | Não possui informação apresentada.                                                                                                                  |                                                                 |                               |                                                                                                                   |
| 1.2.11 | Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC)                                                                                                |                                                                 |                               |                                                                                                                   |
|        | Não possui informação apresentada.                                                                                                                  |                                                                 |                               |                                                                                                                   |
| 1.2.12 | Outras cotas de Fundos de Investimento                                                                                                              |                                                                 |                               |                                                                                                                   |
|        | Fundo                                                                                                                                               | CNPJ                                                            | Quantidade                    | Valor (R\$)                                                                                                       |
|        | Itaú Soberano RF Simples FIC                                                                                                                        | 06.175.696/0001-73                                              | 288.573,49                    | 21.278.042,74                                                                                                     |
| 1.2.13 | Outros Ativos Financeiros                                                                                                                           |                                                                 |                               |                                                                                                                   |
|        | Não possui informação apresentada.                                                                                                                  |                                                                 |                               |                                                                                                                   |
| 1.3    | Ativos mantidos para as Necessidades de liquidez                                                                                                    |                                                                 |                               |                                                                                                                   |
|        | Informações do Ativo                                                                                                                                |                                                                 |                               | Valor (R\$)                                                                                                       |
|        | Disponibilidades                                                                                                                                    |                                                                 |                               | 5.239,56                                                                                                          |
|        | Títulos Públicos                                                                                                                                    |                                                                 |                               |                                                                                                                   |
|        | Títulos Privados                                                                                                                                    |                                                                 |                               |                                                                                                                   |
|        | Fundos de Renda Fixa                                                                                                                                |                                                                 |                               | 21.278.042,74                                                                                                     |
| 2.     | Aquisições e Alienações                                                                                                                             |                                                                 |                               |                                                                                                                   |
| 2.1    | Terrenos                                                                                                                                            |                                                                 |                               |                                                                                                                   |
| 2.1.1  | Aquisições realizadas no trimestre (endereço, área - m2, entre outras características relevantes)                                                   | % do Terreno em relação ao total investido                      | % do Terreno em relação ao PL |                                                                                                                   |
|        | Não possui informação apresentada.                                                                                                                  |                                                                 |                               |                                                                                                                   |
| 2.1.2  | Alienações realizadas no trimestre (endereço, área - m2, data da alienação, entre outras características relevantes)                                | % do Terreno em relação ao total investido à época da alienação | % do Terreno em relação ao PL |                                                                                                                   |
|        | Não possui informação apresentada.                                                                                                                  |                                                                 |                               |                                                                                                                   |
| 2.2    | Imóveis                                                                                                                                             |                                                                 |                               |                                                                                                                   |
| 2.2.1  | Aquisições realizadas no trimestre (nome, endereço, área - m2, nº de unidades ou lojas, entre outras características relevantes)                    | % do Imóvel em relação ao total investido                       | Categoria (Renda ou Venda)    |                                                                                                                   |
|        | Não possui informação apresentada.                                                                                                                  |                                                                 |                               |                                                                                                                   |
| 2.2.2  | Alienações realizadas no trimestre (nome, endereço, área - m2, nº de unidades ou lojas, data da alienação, entre outras características relevantes) | % do Imóvel em relação ao total investido à época da alienação  | % do Imóvel em relação ao PL  |                                                                                                                   |
|        | Não possui informação apresentada.                                                                                                                  |                                                                 |                               |                                                                                                                   |
| 3.     | Outras Informações                                                                                                                                  |                                                                 |                               |                                                                                                                   |
| 3.1    | Rentabilidade Garantida                                                                                                                             |                                                                 |                               |                                                                                                                   |
| 3.1.1  | Relação de Ativos sujeitos à garantia de rentabilidade³                                                                                             | % garantido relativo                                            | Garantidor                    | Principais características da garantia (tempo, valor, forma, riscos incorridos, entre outros aspectos relevantes) |
|        | Não possui informação apresentada.                                                                                                                  |                                                                 |                               |                                                                                                                   |
| 3.1.2  | Rentabilidade efetiva no período sob a vigência de garantia                                                                                         |                                                                 |                               |                                                                                                                   |
|        | Não possui informação apresentada.                                                                                                                  |                                                                 |                               |                                                                                                                   |

| Demonstrações Trimestrais dos Resultados Contábil e Financeiro |                                                                                                                                       | Valor(R\$)          |                         |
|----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------------------------|
|                                                                |                                                                                                                                       | Contábil            | Financeiro <sup>4</sup> |
| A                                                              | <b>Ativos Imobiliários</b>                                                                                                            |                     |                         |
|                                                                | <b>Estoques:</b>                                                                                                                      |                     |                         |
|                                                                | (+) Receita de venda de imóveis em estoque                                                                                            |                     |                         |
|                                                                | (-) Custo dos imóveis em estoque vendidos                                                                                             |                     |                         |
|                                                                | (+/-) Ajuste ao valor de realização dos estoques                                                                                      |                     |                         |
|                                                                | (+/-) Outras receitas/despesas de imóveis em estoque                                                                                  |                     |                         |
|                                                                | <b>Resultado líquido de imóveis em estoque</b>                                                                                        | <b>0</b>            | <b>0</b>                |
|                                                                | <b>Propriedades para investimento:</b>                                                                                                |                     |                         |
|                                                                | (+) Receitas de aluguéis das propriedades para investimento                                                                           | 3.290.339,43        | 3.367.118,16            |
|                                                                | (-) Despesas com manutenção e conservação das propriedades para investimento                                                          | 0                   | 0                       |
|                                                                | (+) Receitas de venda de propriedades para investimento                                                                               | 0                   | 0                       |
|                                                                | (-) Custo das propriedades para investimento vendidas                                                                                 | 0                   | 0                       |
|                                                                | (+/-) Ajuste ao valor justo das propriedades para investimento                                                                        | 0                   | 0                       |
|                                                                | (+/-) Outras receitas/despesas das propriedades para investimento                                                                     | 0                   | 0                       |
|                                                                | <b>Resultado líquido de imóveis para renda</b>                                                                                        | <b>3.290.339,43</b> | <b>3.367.118,16</b>     |
|                                                                | <b>Ativos imobiliários representados por Títulos e Valores Mobiliários ("TVM"):</b>                                                   |                     |                         |
|                                                                | (+) Receitas de juros dos ativos imobiliários representados por TVM                                                                   |                     |                         |
|                                                                | (+/-) Ajuste ao valor justo dos ativos imobiliários representados por TVM                                                             |                     |                         |
|                                                                | (+) Resultado na venda de ativos imobiliários representados por TVM                                                                   |                     |                         |
|                                                                | (+/-) Outras receitas/despesas de ativos imobiliários representados por TVM                                                           |                     |                         |
|                                                                | <b>Resultado líquido de ativos imobiliários representados por TVM</b>                                                                 | <b>0</b>            | <b>0</b>                |
|                                                                | <b>Resultado líquido dos ativos imobiliários</b>                                                                                      | <b>3.290.339,43</b> | <b>3.367.118,16</b>     |
| B                                                              | <b>Recursos mantidos para as necessidades de liquidez</b>                                                                             |                     |                         |
|                                                                | (+) Receitas de juros de aplicações financeiras                                                                                       | 6.483.902,27        | 593.948,43              |
|                                                                | (+/-) Ajuste ao valor justo de aplicações financeiras                                                                                 |                     |                         |
|                                                                | (+/-) Resultado na venda de aplicações financeiras                                                                                    |                     |                         |
|                                                                | (+/-) Outras receitas/despesas de aplicações financeiras                                                                              |                     |                         |
|                                                                | <b>Resultado líquido dos recursos mantidos para as necessidades de liquidez</b>                                                       | <b>6.483.902,27</b> | <b>593.948,43</b>       |
| C                                                              | <b>Resultado líquido com instrumentos financeiros derivativos</b>                                                                     |                     |                         |
| D                                                              | <b>Outras receitas/despesas</b>                                                                                                       |                     |                         |
|                                                                | (-) Taxa de administração                                                                                                             | -535.780,42         | -549.988,91             |
|                                                                | (-) Taxa de desempenho (performance)                                                                                                  |                     |                         |
|                                                                | (-) Consultoria especializada de que trata o art. 31, II, ICVM 472                                                                    |                     |                         |
|                                                                | (-) Empresa especializada de que trata o art. 31, III, ICVM 472                                                                       |                     |                         |
|                                                                | (-) Formador de mercado de que trata o art. 31, IV, ICVM 472                                                                          |                     |                         |
|                                                                | (-) Custódia dos títulos e valores mobiliários do FII                                                                                 | -3.365,4            | -3.365,4                |
|                                                                | (-) Auditoria independente                                                                                                            | -5.671,33           | -45.370,66              |
|                                                                | (-) Representante(s) de cotistas                                                                                                      |                     |                         |
|                                                                | (-) Taxas, impostos ou contribuições federais, estaduais e municipais (incluindo a CVM)                                               | -41.678,9           | -41.678,9               |
|                                                                | (-) Comissões e emolumentos pagos sobre as operações do FII                                                                           |                     |                         |
|                                                                | (-) Honorários de advogados, custas e despesas correlatas incorridas em defesa dos interesses do FII (Judicial ou Extrajudicialmente) | -45.867,12          | -43.555,12              |
|                                                                | (-) Gastos derivados da celebração de contratos de seguro sobre os ativos do FII                                                      |                     |                         |
|                                                                | (-) Despesas com avaliações obrigatórias                                                                                              | -93.600             | -93.600                 |
|                                                                | (-) Taxa de ingresso ou saída dos fundos de que o FII seja cotista                                                                    |                     |                         |
|                                                                | (-) Despesas com o registro de documentos em cartório                                                                                 | 0                   | 0                       |

|                              |                                                         |                     |                     |
|------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
|                              | (+/-) Outras receitas/despesas                          | -176.057,89         | -176.057,89         |
|                              | <b>Total de outras receitas/despesas</b>                | <b>-902.021,06</b>  | <b>-953.616,88</b>  |
| <b>E = A + B<br/>+ C + D</b> | <b>Resultado contábil/financeiro trimestral líquido</b> | <b>8.872.220,64</b> | <b>3.007.449,71</b> |

| <b>Distribuição do resultado acumulado no trimestre/semestre*</b> |                                                                                                        | <b>Valor(R\$)</b>     |
|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>F = <math>\sum E</math></b>                                    | <b>Resultado financeiro líquido acumulado no trimestre/semestre corrente</b>                           | <b>3.007.449,71</b>   |
| <b>G = 0,95<br/>x F</b>                                           | <b>95% do resultado financeiro líquido acumulado (art. 10, p.u., da Lei 8.668/93)</b>                  | <b>2.857.077,2245</b> |
| <b>H.i</b>                                                        | (-) Parcela do resultado financeiro não declarada para distribuição ao longo do trimestre (1º ou 3º)   | -2.857.077,22         |
| <b>H</b>                                                          | Não possui informação apresentada.                                                                     |                       |
| <b>I.i</b>                                                        | (+) Lucro contábil passível de distribuição que excede ao total do resultado financeiro <sup>5</sup> . | 0                     |
| <b>I.ii</b>                                                       | (+) Resultado financeiro que excede o mínimo de 95% <sup>7</sup> .                                     | 0                     |
| <b>J = G - <math>\sum H</math><br/>+ I</b>                        | <b>Rendimentos declarados</b>                                                                          | <b>0,0045</b>         |
| <b>K</b>                                                          | (-) Rendimentos pagos antecipadamente durante o trimestre/semestre                                     | 0                     |
| <b>L = J - K</b>                                                  | <b>Rendimento líquido a pagar remanescente no encerramento do trimestre/semestre</b>                   | <b>0,0045</b>         |
| <b>M = J/F</b>                                                    | % do resultado financeiro líquido declarado no trimestre/semestre                                      | 0,0000%               |

\* Quando se referir ao Informe Trimestral do 2º e 4º trimestres de cada ano, onde as informações deverão acumular também os valores correspondentes ao trimestre imediatamente anterior, ou seja, 1º e 3º trimestres, respectivamente.

## Notas

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. | Dentre as características relevantes dos imóveis, (i) descrever os direitos que o fundo detém sobre os imóveis, com menção aos principais termos de quaisquer contratos de financiamento, promessas de compra e venda, bem como quaisquer outros instrumentos que lhe assegurem tais direitos; (ii) descrever os ônus e garantias que recaem sobre os imóveis; (iii) indicar se o imóvel foi adquirido em regime de condomínio, e se existe acordo dispondo sobre a constituição da propriedade em comum e repartição dos rendimentos por ela gerados; (iv) prazo para conclusão do empreendimento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 2. | Nos os casos em que a divulgação de tais informações prejudique as relações contratuais estabelecidas, o administrador deve informar a quantidade de imóveis que se encontram em tal situação e o percentual de receitas oriunda desse rol de ativos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 3. | No item que trata da relação de ativos sujeitos à garantia, o Ativo deverá ser identificado. No caso de (i) imóveis, pelo nome, ou endereço, caso o imóvel não possua um nome, (ii) terrenos, pelo endereço e (iii) demais ativos, pelas características principais que possibilitem a perfeita identificação pelo cotista.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 4. | O resultado financeiro representa o quanto do resultado contábil foi efetivamente pago/recebido no mês ou o montante recebido/pago no mês que tenha sido objeto de apropriação em meses anteriores. Em resumo, corresponde ao efeito caixa das receitas e despesas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 5. | Corresponde a parcela do lucro contábil apropriado no período ainda não recebida, a qual o administrador declara distribuir como excedente ao total do resultado financeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 6. | Para os fundos não listados em bolsa de valores, mercado de balcão organizado e que sejam, cumulativamente, exclusivos, dedicados exclusivamente a investidores profissionais, ou onde a totalidade dos cotistas mantém vínculo familiar ou societário familiar, nos termos das regras gerais sobre fundos de investimento, a divulgação das seguintes informações é facultativa, devendo, contudo, ser disponibilizada aos cotistas do fundo quando requeridas: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Item 1.1.1 – outras características relevantes.</li> <li>• Item 1.1.2.1.1 – outras características relevantes.</li> <li>• Itens 1.1.1.2.4, 1.1.1.2.5 e 1.1.1.2.6 – todo o conteúdo.</li> <li>• Item 1.1.2.2.1 – outras características relevantes, % locado, e colunas % de conclusão das obras e custos de construção.</li> <li>• Itens 1.1.2.2.2 e 1.1.2.2.3 – todo o conteúdo.</li> <li>• Item 1.1.2.3.1 – outras características relevantes.</li> <li>• Item 1.1.2.3.2 – todo o conteúdo.</li> <li>• Item 1.1.2.4.1 – outras características relevantes, % vendido, e colunas % de conclusão das obras e custos de construção.</li> <li>• Itens 1.1.2.4.2 e 1.1.2.4.3 – todo o conteúdo.</li> <li>• Itens 2.1.1, 2.1.2, 2.2.1, 2.2.2 – outras características relevantes.</li> </ul> |
| 7. | Caso o fundo venha a distribuir valor superior ao mínimo de 95% do seu resultado financeiro acumulado no semestre.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |